MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA Nº 72/2026
63026.002502/2026-44

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Agente Fiscal

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Câmera Corporal

Anexos:
A) Termo de Referência; e
B) Aviso de Contratação Direta.

1. Utilizando-se das prerrogativas conferidas na Portaria nº 48/Com1ºDN, de 16 de janeiro de 2025, em consonância com a Portaria n° 280/MD, de 13 de outubro de 2025, consulto a possibilidade de autorizar a contratação de empresa para a aquisição de câmera corporal, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. A despesa decorrente da futura contratação correrá por conta da dotação orçamentária e financeira da CPRJ, decorrente da Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o inciso I e II, do §1, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, estando prevista no valor de R$ 26.602,98 (vinte e seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos).

ISABELLE DE JESUS LOURENÇO SANTANA
Capitão-Tenente (T)
Encarregada da Divisão de Inspeção Naval e Vistorias

DE ACORDO:

PEDRO LEONARDO MARCON
Capitão de Fragata (T)
Agente Fiscal

AUTORIZO:

LEONARDO CARVALHO DE LUCENA NAVAES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

Cópias:
CP-34
Arquivo

Assinatura Digital Institucional
Isabelle de J. L. Santana
131.***.***-62
11/11/2026 14:50:53 -03 CPF

Assinatura Digital
Pedro L. Marcon
302.***.***-07
11/11/2026 19:52:42 -03

Assinatura Digital Institucional
Leonardo C. de L. Navaes
070.***.***-00
18/11/2026 09:08:49 -03 CPF